

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS "JUSTIÇA E IGUALDADE.POVO FELIZ" 2013/2016

DECRETO Nº 038 DE 28 DE MAIO DE 2013.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS"

O Senhor Prof. Antônio Sérgio Mendes, Prefeito municipal de Francisco Badaró, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de Maio de 2013 (sexta-feira).

Art. 2°. Funcionarão os serviços essenciais de limpeza pública, cemitério e a Unidade Materno-Infantil do Município.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 28 de Maio de 2013.

PROP ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ -

MG - CEP: 39.644-000

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br